



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n.º 36/2011

"NOTA DE PESAR."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o falecimento do advogado e ex-Deputado Federal Nelson Trad,

Considerando os relevantes serviços por ele prestados para a classe dos advogados e para a sociedade sul-mato-grossense,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, por três dias, contados a partir de hoje, sem suspensão dos prazos e das atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2011.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS